

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA DE EMPENHO

	.N.P.J 80.874	1.100/0001	I-86		DENIL	./====			~	
A CHUTESHI WE SH		•	00	00 EM	1 PENHC 5/20	OTIPO 20 Or	dinar	io 🏻	DATA EMISSÃO 19.08.20	
lokano	AMENTO DE		DE			1	0 201	0007		,
	MUNICIPAL			~ ~ ~ T (ר ודור		0.301			
ротаção 10.301.00						S DO	F.ONDO	MONT		
3.3.90.14			OKES E	- F.T.T /	105	(6)	202	220 0	01819 019	
CREDOR SOLIMAR A							.393.3	329-0	0 0026	2
endereçoRUA JOAO				FONE						PR
LICITAÇÃO	mi + NÚMER	10	CONVËNIO		CONTR	RATO	EMISSÄ	0	VENCIMENTO	
Dispensa por Li		ANTERIOR		TUALOR		MPENHO				
VALOR ORÇADO 0,00		150,00		YALOR	150			SALDO A	ATUAL 000,00	
QUANT. ESPECIFIC		130,00			100	, 00		14.	VALOR TOTAL	
1,00 Refer	e-se a de									
	agem p/ C									
	partament		_	e S						
	eiculo of									
	porte de	pacient	е ао но	osp			150	00	150 00	
UOPEC	CAN.						130,	, 00	150,00	
	L DAS RET	ENCOES:							-	
FONTE DE RECURSO		- 1			_	тот	AL LÍQUI	ОО	150.00	
333 Increment	o do PAB	- Piso	de Aten	ncao	Ва				150,00	
NOME DO PROJETO/ATIVID	ADE								**************************************	
EMITIDO			VISTO)		T	Α	UTORIZ	O A DESPESA	
00										
William										
LETICIA'COMOCEN	JA	FERNAND	A DE OLIVE	EIRA D.	AMBR	os	9	ALIANE	E PEGORARO	
DIV. ASS. CONTABILIDADE CONT			CONTAC	ADOR			D	DIR. DPTO. DE SAUDE		
ORDEM DE	PAGAMENTO			RECI	(BO	R	\$			
PAGUE-SE AO FAVORECIDO	O VALOR ACIMA	ESPECIFICAD	10.				•	NOS ETNS	i, QUE RECEBI (EMOS	o a
PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. IMPORTÂNCIA DESTE EM				MPENHO,	CORRESP	PONDENTE AO ACIMA				
				DESCR.	ITO E P				JA E IRREVOGÁVEL	
			QUITAG	QUITAÇÃO.						
DE DE			4	DEDE						
hoptim play			1							
MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS							CREDOR)		
BANCO			1A	NOTAÇÕ	ว์FS		UNEDO			
N° CHEQUE				.011190	,					
Nº DA CONTA										

RECIBO

VALOR BRUTO	150,00
VALOR LÍQUIDO_	150,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a ½ diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para o transporte de pacientes ao Hospital UOPECCAN, com veículo oficial.

1329

Bom Sucesso do Sul, 19 de agosto de 2020.

SOLIMAR ANTONIO SANTANA CPF/MF 663.393.329-00



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANA PORTARIA Nº 104, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Conceder diária de viagem ao servidor Solimar Antonio Santana.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Solimar Antonio Santana, servidor público, cargo de motorista, CPF Nº 663.393.329-00, RG nº 4.073.844-4, ½ (meia) diária de viagem, no dia 20 de agosto de 2020, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Hospital Uopeccan.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2020.

ilison Antonio Feversani Publicado em: 19/08

Prefeito

Edição nº: थे। Página: ___

Órgão Diário Eletrônico

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL PR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bom Sucesso do Sul, 17 de agosto de 2020

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

CNPJ 09.118.695/0001-85

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Solimar Antonio Santana

Órgão de Lotação: Departamento de Educação

Matrícula: 0221.1

Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES

Osmar Prechlak;

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 20/08 às 04:00 e retorno no dia 20/08 às

16h00.

Destino: Cascavel - PR;

Valor de diárias: ½ diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: MMC/L200 TRITON SPT GL; Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Uopeccan;

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 1108/9

Assinatura do solicitante:

() Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversaní

Saliane Pegoraró

Secretária do Departamento de Saúde

PORTARIA №-162/2020. DATA: 18 de Agosto de 2020.

SUMULA:....Constitui junta médica para fins de Aposentadoria de Servidores Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **Raimundo Severiano de Almeida Junior**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o Artigo 153, inciso III do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Bom Sucesso (Lei nº- 287/67) resolve:

DESIGNAR:

Art.1º-Para constituírem junta Médica, composta por três profissionais, sendo: Dr Willian dos Santos Cezário, inscrito no CPF/MF- 614.539.197-91- CRM-14.934 -Clínico Geral, Dr Diogo Oliveira de Paula, inscrito no CPF/MF- 069.933.566-35 -CRM-44.663/Pr- Clinico Geral e Dra Livia Azulini Nardi, inscrita no CPF/MF-064.418.269-50-CRM-28238 -Psiquiatra, apresentarem Laudo Médico dos funcionários: Antonio Mariano Cardoso- Matricula nº 200363; Aparecido Carvalho Costa-matrícula nº-200241; Eunice Aparecida Lima-matrícula nº-200809; Jeosira Vieira dos Santos -matricula nº-200607;Luciani da Silva Dunga-matrícula nº-200300; Marco Antonio Hazelski-matrícula nº-200083; Paulo Cesar Costa-matrícula nº-200111; Romilda Dlugoz Parra- matrícula nº-200176; Sicero da Silva-matrícula nº-200557e Vera Lucia de Freitas Lourenço-matrícula nº-200091e Cristina Brugnolo Diniz-matrícula nº-200528, em conjunto ou separadamente, especificando:

I-Se a invalidez do funcionário é temporária ou permanente; II-Se há possibilidade de recuperação e retorno a suas atividades; III-Se há necessidade de revisão com vistas ao retorno no serviço; IV-Outras informações julgadas necessárias.

Art.2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3°-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 18 de agosto de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR Prefeito Municipal

Publicado por: José Roque Código Identificador: A \$2D7A87

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE PORTARIA № 104, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Conceder diária de viagem ao servidor Solimar Antonio Santana.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Solimar Antonio Santana, servidor público, cargo de motorista, CPF Nº 663.393.329-00, RG nº 4.073.844-4, ½ (meia) diária de viagem, no dia 20 de agosto de 2020, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Hospital Uopeccan.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador: B90605A3

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 105, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº 105, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia comissão especial para análise das propostas técnicas da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 010/2020.

O Prefeito municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1°Nomeia membros da comissão especial do processo licitatório que visa contratar o licenciamento de software integrado e suporte técnico operacional para os sistemas do Departamento de Saúde, conforme processo administrativo n° 067/2020 e processo licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº 010/2020, da Administração Municipal de Bom Sucesso do Sul-PR, com data de abertura marcada para o dia 21 de setembro de 2020.

Art. 2º.Os integrantes da comissão especial são os seguintes:

Anderson Ivan Lachman Fabio Zanella Joares Telles de Ramos Junior Selaine Tavares Wendryon Stanik Ribas

Art. 3º.As funções da comissão especial será a de analisar as propostas técnicas apresentadas pelas empresas licitantes, nos termos do processo licitatório supramencionado.

Art. 4º.As atividades desenvolvidas pela comissão especial não serão remuneradas a qualquer título.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito

Publicado por: Vilmar Possato Duarte Código Identificador: 19978FC2

LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE TOMADA DE PREÇO 10/2020

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 10/2020

O Município de Bom Sucesso do Sul - Pr., torna público que realizará, às 09:01h do dia 21/09/2020, na sede da Pref. Municipal, a Tomada de Preços, do tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇOS, à CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** visando FORNECIMENTO DE SOFTWARE (SISTEMA INTEGRADO SUPORTE SAÚDE PÚBLICA) E TÉCNICO OPERACIONAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, conforme especificações e de acordo com as disposições deste Edital. Edital disponível no site www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo ainda ser solicitado pelos e-mails pregoeiros_bss@hotmail.com ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Informações pelo fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 18 de agosto de 2020

JOSIANE FOLLE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



::Comprovantes



Comprovante de Remessa de TED

via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta Destino:	0740/17223-5
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome:	SOLIMAR ANTONIO SANTANA
CPF/CNPJ	663.393.329-00
Valor:	R\$150,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGTO DIARIA SOLIMAR SANT

Data de Débito:	19/08/2020
Data da Operação:	19/08/2020
Código da Operação:	00159578
Chave de Segurança:	WL5FXHNE3ZTEJNU4

CPFs Autorizadores:	
717.951.209-59	
034.800.799-03	

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

1.0f1

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul **Unidade Administrativa:** Departamento de Educação **Nome do Servidor Beneficiário:** Solimar Antonio Santana

Matrícula: 0221.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel – PR Data de Saída: 20/08/2020 Data de Chegada: 20/08/2020

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Hospital Uopeccan.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1/2

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00 Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: MMC/L200 TRITON SPT GL **Frota:** Departamento de Educação

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 24/08/2020.

Solimar Antonio Santana Motorista

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º _____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 24/08/2020.

Saliane Pegoraro

Diretora do Departamento de Saúde

Restaurante Avenida

CNPJ: 09.031.905/0001-01 Sergio Jose Marioti & Cia Ltda Me

Av Assuncao, 1362 Centro - Cascavel - PR 85805-030 Fone: I.E.: 904,14808-39

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

Cód Descrição Qtd Un VI Unit. VI Total

001 2 REFEIÇÃO

1 UN X 14,00 14,00 QTD. TOTAL DE ITENS 001

VALOR TOTAL R\$ 14,00
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
Outro 14,00

Consulte pela Chave de Acesso em
http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta
4120 0809 0319 0500 0101 6500 1000 0025 1010 7598 6500
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
NFC-e n° 000002510 Série 001 20/08/2020 12:47:00

Protocolo de Autorização: 141200959545115 Data de Autorização 20/08/2020 12:44:28



"Nota fiscal emitida nos termos do artigo 23 do L C.123" / / / / Lei 12.741/2012: 2,00% R\$ 0,28
PROCON/PR - www.pr gov/proconpr - 0800.41.1512 FAX: (041) 3219-7400